

**Exmo Sr.  
Lourenço Domingos Moro  
Presidente da Câmara  
Nesta Cidade**

**INDICAÇÃO Nº 006/2015**

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal de Faxinal do Soturno:

Que seja inserido a partir do próximo ano no Calendário de eventos do Município o Carnaval de Rua.

**JUSTIFICATIVA:**

Além de ser uma tendência proporcionará ao povo uma festa popular e cultural.

Sala das Sessões, aos 20 de Março de 2015.

**José Valmir da Rocha  
Vereador da Bancada do PT**